



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2020, de 22 de outubro de 2020 - Autor: Romário Tavares D'Avila)

Publicado no D.O.E.
Nº 12.907 de 23/10/2020
Pág. Nº 120

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SR. CARPERGIANI
MAIA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 22 de outubro de 2020, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Sr. "CARPERGIANI MAIA COSTA".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 22 de outubro de 2020.


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Ocenir Maciel da Costa
Presidente em Exercício


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário